PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVA, ATO DO PRESIDENTE *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO CAU/PE, O PLANO DE AÇÃO - REPROGRAMAÇÃO 2023 DO CAU/PE.
DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA DPOPE Nº 0420 - 2023	

Aprova, ato do presidente *ad referendum* do Plenário, o Plano de Ação – Reprogramação 2023 do CAU/PE.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 08 de agosto de 2023, em sua 205ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstasno art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e como dispõe no art. 29 do Regimento Internodeste CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018 e;

Considerando o art. 56 § 1º do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Deliberação nº 144ª da 71ª Reunião Extraordinária da Comissão Ordinária de Organização,Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE), de 27 de julho de 2023, aprovando o Plano de Ação - Reprogramação Orçamentária de 2023;

Considerando os motivos expostos no Ato *ad referendum* do Presidente n.º 001/2023;

DELIBEROU:

1. Referendar os termos do Ato *ad referendum* do Presidente do CAU/PE n.º 001/2023, que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PE para o exercício de 2023.

2. Encaminhar para apreciação pela CPFI-CAU/BR e aprovação.

3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Recife-PE, 08 de agosto de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

205ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque	-	-	-	-
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	X			
Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita	X			
Neide Maria Pinho Cirne	X			
Tomás de Albuquerque Lapa	X			
Marcílio Reinaux Maia	X			
Sílvia Cristina Pessôa de Araújo	**X**			
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	X			
Ana Maria Moreira Maciel	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 205ª Sessão Plenária Extraordinária **Data**: 08/08/2023.

Matéria em votação: APROVA, ATO DO PRESIDENTE *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO CAU/PE, O PLANO DE AÇÃO - REPROGRAMAÇÃO 2023 DO CAU/PE

Resultado da votação: **Sim** (08) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (08)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**

PROCESSO	---
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/PE – EXERCÍCIO 2023.

ATO *AD REFERENDUM* DO PRESIDENTE Nº 001 – 2023

Aprova, *ad referendum* do Plenário, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PE – Exercício 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das competências que lhe conferem o art. 56, parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno, que autoriza o Presidente em praticar Ato *ad referendum* do Plenário em situações urgentes, semelhante a apresentada;

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprimento de prazo limite estabelecido pela Comissão de Finanças - CPFI-CAU/BR, para envio da Reprogramação do Plano de Ação do CAU/PE – Exercício 2023, quando estará reunida, na data de 27 de julho/2023, para deliberarsobre a documentação encaminhada, portanto, em data anterior à Plenária do mês de agosto de 2023 do CAU/PE, programada para 08/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Ato do Presidente nº 001/2023, *ad referendum* do Plenário, que se refere à Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PE, exercício 2023, em razão dos fatos acima apontados;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife/PE, 27 de julho de 2023.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE